



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022 - Edição: **630** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	3
EXTRATOS	5

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022 - Edição: **630 - 5**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.700 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo e o Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.250.984,24 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	160	02.008.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 45.000,00
64	1263	02.014.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 280.097,54
64	1264	02.012.001.06.181.0011.2022	3.3.90.39.00.00	R\$ 246.886,58
64	1265	02.013.001.15.452.0009.2070	3.3.90.39.00.00	R\$ 245.319,00
0	33	02.002.001.03.061.0004.0002	3.3.90.91.00.00	R\$ 772.303,12
64	116	02.005.001.04.128.0001.2005	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.000,00
4	130	02.006.001.04.123.0004.2015	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.000,00
0	132	02.006.001.04.123.0004.2015	3.3.90.39.00.00	R\$ 15.000,00
4	126	02.006.001.04.123.0004.0004	3.3.90.47.00.00	R\$ 50.126,00
64	127	02.006.001.04.123.0004.0004	3.3.90.47.00.00	R\$ 50.127,00
0	125	02.006.001.04.123.0004.0004	3.3.90.47.00.00	R\$ 10.125,00
47	702	18.001.001.12.361.0018.2081	31.91.13.00.00	R\$ 1.000,00
0	967	18.001.004.12.361.0018.2075	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.000,00
106	1266	18.001.001.12.122.0018.2003	3.3.90.32.00.00	R\$ 20.000,00
106	822	18.001.002.12.365.0018.2082	3.1.90.04.00.00	R\$ 650.000,00
106	824	18.001.002.12.365.0018.2082	3.1.90.13.00.00	R\$ 80.000,00
106	828	18.001.002.12.365.0018.2083	3.1.90.04.00.00	R\$ 120.000,00
106	771	18.001.002.12.361.0018.2081	3.1.90.04.00.00	R\$ 2.600.000,00
106	775	18.001.002.12.361.0018.2081	3.3.90.08.00.00	R\$ 50.000,00
106	773	18.001.002.12.361.0018.2081	3.1.90.13.00.00	R\$ 680.000,00
106	774	18.001.002.12.361.0018.2081	3.1.91.13.00.00	R\$ 200.000,00
106	882	18.001.002.12.367.0018.2086	3.1.90.04.00.00	R\$ 50.000,00
106	884	18.001.002.12.367.0018.2086	3.1.90.13.00.00	R\$ 80.000,00
47	695	18.001.001.12.361.0018.2075	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.000,00
TOTAL				R\$ 6.250.984,24

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 6.250.984,24 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	1071	02.008.001.15.451.0009.1013	3.3.90.30.00.00	R\$ 45.000,00
64	94	02.005.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 772.303,12
0	1080	02.014.002.04.126.0001.2028	3.3.90.39.00.00	R\$ 280.097,54

0	208	02.012.001.06.181.0011.2022	3.3.90.39.00.00	R\$ 246.886,58
0	1113	02.013.001.15.452.0009.2070	3.3.90.39.00.00	R\$ 245.319,00
64	115	02.005.001.04.128.0001.2005	3.3.90.33.00.00	R\$ 2.000,00
4	28	02.001.001.04.124.0001.2029	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.000,00
0	143	02.006.001.28.843.0004.0006	4.6.90.71.00.00	R\$ 15.000,00
4	234	02.014.001.04.122.0001.2003	3.3.90.33.00.00	R\$ 10.000,00
4	236	02.014.001.04.122.0001.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 5.000,00
4	243	02.014.003.27.811.0017.1060	3.3.90.39.00.00	R\$ 35.126,00
64	31	02.001.001.04.131.0001.2006	3.3.90.39.00.00	R\$ 50.127,00
0	143	02.006.001.28.843.0004.0006	4.6.90.71.00.00	R\$ 10.125,00
47	704	18.001.001.12.365.0018.2076	3.3.90.30.00.00	R\$ 2.000,00
0	977	18.001.004.12.365.0018.2076	3.3.90.92.00.00	R\$ 1.000,00
106	749	18.001.002.12.361.0018.1082	4.4.90.51.00.00	R\$ 80.000,00
106	787	18.001.002.12.361.0018.2112	3.3.90.39.00.00	R\$ 260.000,00
106	791	18.001.002.12.365.0018.1081	4.4.90.51.00.00	R\$ 70.000,00
106	792	18.001.002.12.365.0018.1081	4.4.90.52.00.00	R\$ 50.000,00
106	793	18.001.002.12.365.0018.1084	4.4.90.52.00.00	R\$ 20.000,00
106	796	18.001.002.12.365.0018.1085	4.4.90.52.00.00	R\$ 20.000,00
106	802	18.001.002.12.365.0018.2076	3.3.90.30.00.00	R\$ 300.000,00
106	812	18.001.002.12.365.0018.2077	3.3.90.30.00.00	R\$ 300.000,00
106	816	18.001.002.12.365.0018.2077	3.3.90.39.00.00	R\$ 300.000,00
106	818	18.001.002.12.365.0018.2077	4.4.90.51.00.00	R\$ 600.000,00
106	821	18.001.002.12.365.0018.2077	4.4.90.52.00.00	R\$ 400.000,00
106	827	18.001.002.12.365.0018.2082	3.3.90.49.00.00	R\$ 300.000,00
106	833	18.001.002.12.365.0018.2083	3.3.90.49.00.00	R\$ 201.000,00
106	845	18.001.002.12.365.0018.2113	3.3.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
106	754	18.001.002.12.361.0018.1091	4.4.90.52.00.00	R\$ 5.000,00
106	848	18.001.002.12.365.0018.2114	3.3.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
106	853	18.001.002.12.366.0018.2078	3.3.90.30.00.00	R\$ 300.000,00
106	869	18.001.002.12.366.0018.2115	3.3.90.39.00.00	R\$ 54.000,00
106	866	18.001.002.12.366.0018.2084	3.3.90.49.00.00	R\$ 250.000,00
106	764	18.001.002.12.361.0018.2075	3.3.90.39.00.00	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 6.250.984,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 04 de agosto de 2022.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA

Errata da Portaria Nº 2.139/22, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 628 de 03 de Agosto de 2022, onde se Lê: CA-8, leia-se: CA-11.

PORTARIA Nº 2.139/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/08/2022, **Vanessa de Araújo Cruz Rodrigues dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022 - Edição: **630 - 5**

Arraial do Cabo, 03 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ERRATA

Errata da Portaria Nº 2.142/22, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 628 de 03 de Agosto de 2022, onde se Lê: CA-8, leia-se: CA-11.

PORTARIA Nº 2.142/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/08/2022, **Diego Thadeu Quintela dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.146/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **José Carlos dos Anjos Franco**, Inspetor de Alunos – N 5, matrícula nº 8023, admitido em 01/03/1989, **Licença Prêmio** no período de 90(Noventa) dias a partir de 08/08/2022 a 05/11/2022 conforme Processo Administrativo nº 3984/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de Agosto, de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.147/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 150.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Suzana Ribeiro Machado**, Professor II C Ed. Infantil Creche ao Pré II, matrícula nº 33677, admitida em 04/03/2022, **Licença Amamentação**, de acordo com o período de 30(Trinta) dias, a partir de 17/05/2022 a 17/06/2022, conforme processo administrativo nº 3315/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.148/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

Considerando o parecer da PROGEM a fl. 21/23 do Processo Administrativo nº 273/2022,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Raquel Macêdo de Andrade Santos**, Professor II A Ed. Infantil Creche ao Pré II – N 1, do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32896, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, na forma da Lei nº 1067/98, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.150/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/08/2022, **Rodrigo Cristiano Maximillian D. V. Braga**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Inspeção da Guarda Municipal**, Símbolo DAI-10, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.151/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/08/2022, **Gabriel de Oliveira Pires Rodrigues**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Técnico Operacional da Defesa Civil**, Símbolo DAI-11, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.152/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 02/08/2022, a Portaria nº 2.138/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022 - Edição: **630 - 5**

Arraial do Cabo, 04 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Turismo para a 8ª Assembleia Ordinária e 2022 no dia 09 de Agosto (Terça-Feira), com primeira convocação às 14:30 horas na segunda convocação às 15:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Turismo situada na Rua Carlos Aguiar, 13 - Praia dos Anjos.

PAUTA:

- Projeto Arraial a Pé
- Periodicidade da Assembleia Ordinária do COMTUR
- Projeto Natalino
- Assuntos Gerais.

ATA 05/2022 - 5ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE 2022

ABERTURA DA SESSÃO: Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, em segunda convocação às quatorze horas e trinta minutos, a Terceira Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) foi sediada na Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento (SEMÁS), situada na Rua Tokio, número setenta e seis, bairro Praia dos Anjos (vulgo Baleia), realizada de forma presencial. **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Estiveram presentes: representando a Secretaria do Ambiente e Saneamento (SEMÁS) - Jorge Augusto da Costa Oliveira, Keila Ferreira, Juliana de Oliveira Telles, Agatha Martins de Carvalho, Raquel Trevizan, Valéria Lima Marques de Sousa; representando o Projeto Animal - Ramon Teixeira Amorim, Maria Aparecida Guedes; representando a Secretaria de Habitação e Regulamentação Fundiária (SEHAB)-José Mário Torres; representando a Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência e Tecnologia (FMMAPCT); Maycon Victorino Cardoso, Marlon Oliveira de Souza; representando a ASAERLA; Leonardo Heitor R. Nogueira. **ORDEM DO DIA:** A assembleia foi iniciada com a conferência dos conselheiros presentes e assinatura de lista de presença. Foi realizada leitura da pauta, em seguida foram abordados seus itens. Foi apresentado o item um - "Mês do Meio Ambiente": Keila Ferreira (SEMÁS), inicia a assembleia destacando que o início do mês de junho, mês do meio ambiente, que será um mês repleto de atividades que remetem ao tema escolhido pela SEMÁS: "Uma só terra, o papel de cada um na construção de uma cidade sustentável", tema proposto para conscientizar a população o papel de cada um dentro da preservação do meio ambiente, Keila Ferreira (SEMÁS), ressalta a importância do resgate aos valores de senso de propriedade e que se cada um fizer a sua parte o todo é compensado, dentro das atividades propostas neste mês, Keila Ferreira (SEMÁS), informa a todos sobre um cronograma de atividades que irão

compor o calendário de junho e destaca ainda a abertura do nosso mês de meio ambiente, que será com colocação de uma arte em banner enaltecendo a missão de nossa campanha que será: "Arraial do Cabo, sua missão de salvar o planeta começa aqui". Keila Ferreira (SEMÁS) ressaltou a importância de chamarmos atenção de todos os munícipes e turistas que entram em nossa cidade com a arte que ficará no Pórtico o mês inteiro. **TODOS OS PRESENTES NA ASSEMBLEIA FORAM CONTEMPLADOS COM APRESENTAÇÃO DA ARTE E COM O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO MÊS.** Item dois - "Conferência Municipal de Meio Ambiente": Keila Ferreira (SEMÁS), inicia o tema relatando que a SEMÁS optou por manter o mesmo tema do mês do meio ambiente, para a conferência, que foi dividida em: terra e saneamento no primeiro dia e mar no segundo dia. Keila Ferreira (SEMÁS) continua a pauta de modo informativo destacando um pouco da programação estipulada para os dias desta importante conferência em nosso município, que contará com uma mesa de abertura, logo em seguida será apresentado um briefing do Programa **Meu Ambiente**, que é um retorno das ações que a Secretaria do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo desenvolve, e ações que a Fundação de Meio Ambiente de Arraial do Cabo, também desenvolve. Dando continuidade ao roteiro de programação da conferência, Keila Ferreira (SEMÁS) destaca a participação de algumas ONGs para a apresentação do tema: "A importância da sociedade civil na construção de uma cidade sustentável", Keila Ferreira (SEMÁS) ressalta a importância de trazer a visão destas ONGs que já realizam trabalhos voluntários voltados para este tema para o desenvolvimento deste processo. Dentre estes participantes está a Associação Raízes, o Consórcio Lagos São João que tem um papel importante na recuperação na Laguna de Araruama, o Senhor Joel da Associação de Pescadores, neste primeiro momento da Conferência, Keila Ferreira (SEMÁS) desenvolverá o papel de mediadora. Vale ressaltar que a proposta de nossa conferência Municipal de meio ambiente este ano é uma roda de conversa, com participantes convidados e mediadores, mantendo o diálogo com o público presente. Na sequência da programação, será abordado o tema: "Relação homem natureza, perspectiva Cabista", Keila Ferreira (SEMÁS) informa que para este tema será desenvolvido por pesquisadores que já realizam algum tipo de trabalho no município para trazer perspectivas reais ao tema abordado. Keila Ferreira (SEMÁS), dando continuidade a pauta falando sobre mais um tema que será abordado em nossa roda de conversa, que será: "Perspectivas e desafios de saneamento básico em Arraial do Cabo" e logo na sequência: "Unidades de Conservação e seus usos múltiplos". No dia Seguinte serão abordados os temas: "A importância da Limpeza dos mares e lagoas para biodiversidade", "Inovações para conservação da Biodiversidade", Keila Ferreira (SEMÁS) cita neste momento da Assembleia a participação do professor Rodolpho, que apresentará o projeto da ETE, trata-se do aproveitamento integral do lodo, que foi lançado e começará a operar daqui a 60 dias. Na sequência, Keila Ferreira (SEMÁS), informa ainda outros temas como: "A importância da biodiversidade marinha para Arraial do Cabo" e o "Lançamento do programa voluntário ambiental" Keila Ferreira (SEMÁS) informa aos conselheiros que dentro deste projeto serão homenageadas algumas pessoas que já realizam algum tipo de voluntariado voltado às causas ambientais, tendo assim a oportunidade de reconhecer e valorizar o trabalho destas pessoas. **TODOS OS PRESENTES NA**

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022 - Edição: 630 - 5

ASSEMBLEIA PUDERAM SUGERIR DE FORMA DEMOCRÁTICA OS HOMENAGADOS. Item três - “Balanço da Campanha Mares Limpos”: **Raquel Trevizan (SEMAS)**, inicia a pauta explicando um pouco da Campanha Mares Limpos, uma ação realizada pela Secretaria do Ambiente e Saneamento, que teve seu início dia 19 de abril e teve seu término no dia 24 de Abril do corrente ano, **Raquel Trevizan (SEMAS)** relata que nesta ação foram realizados estudos gravimétricos sobre os resíduos gerados nas praias para avaliar a geração qualitativa e quantitativa dos mesmos, foram tomadas como princípio duas metodologias, uma com técnicos da secretaria, que durante dois dias, seis grupos foram separados e fizeram as coletas inicialmente em três praias que ficam perto da sede e outras três que ficam nos distritos, sendo que, duas destas três citadas eram lagoas, a outra metodologia contou com tendas montadas nestas áreas citadas, junto a isso foi realizado um processo de educação ambiental com banhistas que estavam nos locais das ações, a ação funcionou da seguinte forma: foram distribuídas sacolas para que os banhistas recolhessem o lixo por um período de tempo determinado e destinassem os resíduos à estas tendas, foi verificado no primeiro momento da ação, que dentre estes resíduos coletados, as bitucas de cigarros e plástico tiveram destaque com o maior número computado pelos técnicos. No segundo momento da ação o resultado foi outro, foi verificado que a maior quantidade de resíduos se dividiam entre plástico e metal, **Raquel Trevizan (SEMAS)** ressalta os resultados bem distintos nos dois momentos diferentes de pesquisa, ressalta que neste segundo momento de pesquisa não foram entregues bitucas de cigarros na ação, mostrando a importância da educação ambiental na região, já que este resultado foi posterior ao trabalho de conscientização ambiental da equipe, mostrando que o direcionamento das ações da Secretaria foi eficaz. **Raquel Trevizan (SEMAS)** destaca a importância do georreferenciamento dos cestos de lixo nas praias, testando a percepção dos turistas nas praias quanto a estas lixeiras, já que a maioria, quando perguntada, respondeu que não avistaram essas lixeiras, lixeiras estas que foram mapeadas pela nossa equipe de trabalho da ação, **Raquel Trevizan (SEMAS)** cita que na Praia Grande foram mapeadas cerca de vinte e três lixeiras. De maneira geral, **Raquel Trevizan (SEMAS)** expõe o resultado de cento e quarenta quilos de lixo nestas ações e reage de maneira positiva quanto aos resultados, vale ressaltar que nas ações das tendas, os banhistas trocavam as sacolas repletas de lixo por um copo eco e que nestas ações todos se demonstraram cooperativos, tendo em vista que só um banhista se recusou a participar da ação. Foram Distribuídas mil sacolas. Todo este trabalho será usado para medidas posteriores de melhora em relação a coleta de lixo, lixeiras e conscientização da população quanto aos resíduos, vale a pena destacar que a função de coleta e fixação de lixeiras em pontos estratégicos não são funções específicas de nossa Secretaria, e este estudo tem o objetivo de promover melhorias nestes aspectos em nosso município, já que os resultados serão direcionados aos responsáveis pelos serviços. **TODOS OS PRESENTES FORAM CONTEMPLADOS COM UMA APRESENTAÇÃO COM O RESULTADO FINAL DA AÇÃO MARES LIMPOS VIA SLIDE NA ASSEMBLEIA.** Ao final desta pauta, **Maycon Victorino (FMMAPCT)** sugeriu a inclusão de um assunto, andamento da lei de uso e ocupação de solo, assim então foi feita a inclusão de mais uma pauta à assembleia. **TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES CONCORDARAM COM A INCLUSÃO DA PAUTA. Item quatro - “Andamento da lei de uso e ocupação de solo”:**

Maycon Victorino (FMMAPCT) inicia a pauta informando aos presentes sobre a aprovação na assembleia anterior, de um **GT LOUS (grupo de trabalho)** que acompanha a revisão da lei de uso e ocupação de solo do município, que versa sobre várias áreas importantes, como: comerciais, áreas de preservação dentre outras, **Maycon Victorino (FMMAPCT)** passou um panorama de andamento da revisão da lei, onde o mesmo relata que já foi realizada uma audiência pública de abertura, onde foi informado o calendário de todas as oficinas, dentro deste calendário, **Maycon Victorino (FMMAPCT)** informou que no dia anterior a assembleia deste conselho, dia primeiro de Junho, foi realizada a quinta oficina de lei e uso de ocupação de solo e que todas as oficinas estão ocorrendo às dezoito horas, com término às vinte e duas horas, com assuntos bem relevantes, que ao final, serão incluídos em um relatório, que implicará numa minuta de lei a ser alvo de audiência pública, gerando uma proposta de lei que passará pela câmara de vereadores do município, para aprovação ou submissão a emendas. **Maycon Victorino (FMMAPCT)** termina sua participação na assembleia, convocando a presença de todos nas audiências e ressalta a importância da opinião coletiva na formação da proposta. **Item cinco - “Apresentação da evolução do programa municipal da educação ambiental”:** **Valéria Lima (SEMAS)** inicia a pauta apresentando um resumo de atividades relacionadas ao **ProMEA** em dois mil e vinte um e o primeiro trimestre de dois mil e vinte dois, a mesma relata que um relatório foi entregue à equipe gestora SEMAS. **Valéria Lima (SEMAS)** relata a dificuldade de obter maior aprofundamento das pautas municipais devido a pouca participação de moradores mais antigos e pescadores, apesar de a primeira consulta pública, em formato virtual ter obtido cinquenta e dois respondentes e a consulta com profissionais da educação ter sido realizada durante o planejamento do ano letivo, **Valéria Lima (SEMAS)** destaca que na primeira consulta geral, o distrito de Monte Alto teve participação inexpressiva. **Valéria Lima (SEMAS)** sugere uma agenda de consultas presenciais com grupos de interesse e organizações já identificadas no território que podem ajudar a evidenciar as questões socioambientais, mas relevantes a serem trabalhadas em Arraial do Cabo. Além disso, **Valéria Lima (SEMAS)** ressaltou a necessidade de um maior envolvimento dos membros da comissão. **Keila Ferreira (SEMAS)** sugeriu uma agenda de encontros presenciais a partir do mês de julho do corrente ano, para um melhor alinhamento com a bióloga responsável para acompanhar o processo com uma agenda a ser definida. **Informes gerais: 1-** o processo da Causa animal, encontra-se na procuradoria e houve um alinhamento junto a SEMAS sobre questões orçamentárias, seguindo assim para um parecer final, chegando em poucos dias à Câmara Municipal para aprovação. **2-** Em relação a clínica animal, a SEMAS já obtém o espaço locado, um projeto de arquitetura foi fechado para o local, já se encontra aberto um processo para adequações da clínica, foram viabilizados equipamentos necessários para o funcionamento da clínica via compensação ambiental, juntamente a este trâmite foram elaborados os TRs para insumos e materiais de uso mensal, o castra móvel funcionará de forma itinerante. **3-** Foi elaborado um TR para contratação de cirurgias emergenciais, caso haja a necessidade e conforme demanda do município. Não houve nenhuma manifestação de nenhum integrante do conselho para informes. Nada mais havendo a ser tratado, **Keila Ferreira (SEMAS)** que estava presidindo a reunião na presente data, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia, da qual eu, **Juliana de Oliveira Freitas Telles**

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022 - Edição: **630 - 5**

(SEMAS), lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será circulada para a assinatura dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente. A reunião teve seu áudio gravado.

Jorge Augusto da Costa Oliveira
Keila Ferreira da Silva
Ramon Teixeira
Maria Aparecida Guedes
Marlon Oliveira de Souza
Maycon Victorino Cardoso
Juliana de Oliveira Freitas Telles

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA
OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de Material de expediente e escritório.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.191,60 (vinte e quatro mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 243/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 565/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de Material de expediente e escritório.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.536,00 (doze mil e quinhentos e trinta e seis reais)

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 238/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 580/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de Material de expediente e escritório.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.070,20 (dois mil, setenta reais e vinte centavos)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 241/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 578/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: DIGITAL DATA EIRELI
OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de Material de expediente e escritório.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 873,20 (oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 242/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 564/2022